



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2.021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, entidade jurídica de direito público, sediada à rua Professor Toledo, nº 668, Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.113.172/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Roberto dos Reis Rolim**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 17.393.159 e no CPF sob o nº 086.089.198-42, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **COMERCIAL JI COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.918/0001-32, com a sede na Rua Noir de Melo Rubio, nº 11, Bairro Wanel Ville 5, Sorocaba/SP., neste ato representada por seu sócio diretor, Michel Al Jammal, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 32.860.459-8 e no CPF sob o nº 216.876.398-41,, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, firmam o presente aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 01, ao Contrato de 18 de maio de 2.021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 19 de maio de 2.023.

Cláusula Segunda:

A contratante pagará à contratada a importância mensal no valor de R\$ 6.479,76 (Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), divididos em 12 (Doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 539,98 (Quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) cada, com vencimento todo dia 05 (Cinco) de cada mês, a iniciar-se em 05/06/22.

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

Cláusula Quarta:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentaria:

Ficha – 19

01.01.02 Secretaria da Câmara

01.031.0001.2007.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 – Código de aplicação

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747



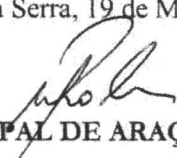
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Cláusula Quinta:


Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 19 de Maio de 2.022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

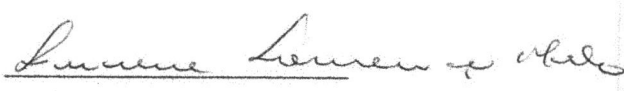
Presidente da C.M.A.S.


COMERCIAL J1 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP
MICHEL AL JAMMAL

Sócio - Diretor

Testemunhas:


Felipe Arrigatto Gonçalves
RG nº 30.491.669-9
CPF nº 269.830.638-64


Luciene Lourenço de Melo
RG nº 20.836.937-5
CPF 071.986.998-63

1ºAditamentoContratoJ1PrazoeReajuste.pdf

Documento número 70c30010-be2e-48b7-a3c9-efd1636d8c95



Assinaturas



Michel Al Jammal
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.32.193.226 / Geolocalização: -23.481713, -47.510698

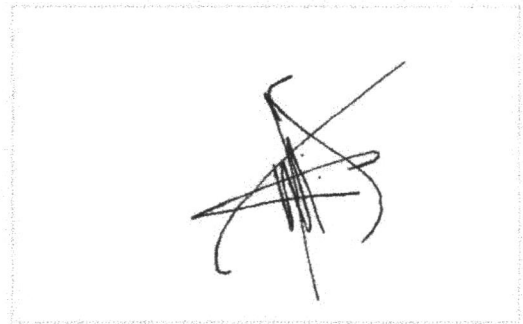
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_4_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.4 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 12 Abril 2022, 15:17:37

E-mail: michelaljammal@gmail.com

Telefone: +5515981245880

Token: 60227bec-****-****-****-7d3b971c5b80



Assinatura de Michel Al Jammal



Hash do documento original (SHA256):

b62fc5e62ade3b7546e87a7f6896d606f2ef081c5549721d2c505c33f29b4e23

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=70c30010-be2e-48b7-a3c9-efd1636d8c95>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 70c30010-be2e-48b7-a3c9-efd1636d8c95, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, entidade jurídica de direito público, sediada à rua Professor Toledo, nº 668, Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.113.172/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Roberto dos Reis Rolim**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 17.393.159 e no CPF sob o nº 086.089.198-42, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **COMERCIAL J1 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.918/0001-32, com a sede na Rua Noir de Melo Rubio, nº 11, Bairro Wanel Ville 5, Sorocaba/SP., neste ato representada por seu sócio diretor, Michel Al Jammal, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 32.860.459-8 e no CPF sob o nº 216.876.398-41, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, firmam o presente aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 01, ao Contrato de 18 de maio de 2.021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 19 de maio de 2.023.

Cláusula Segunda:

A contratante pagará à contratada a importância mensal no valor de R\$ 6.479,76 (Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), divididos em 12 (Doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 539,98 (Quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) cada, com vencimento todo dia 05 (Cinco) de cada mês, a iniciar-se em 05/06/22.

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

Cláusula Quarta:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha – 19

01.01.02 Secretaria da Câmara

01.031.0001.2007.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110.000 – Código de aplicação



Cláusula Quinta:

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial. E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo. Araçoiaba da Serra, 19 de Maio de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Presidente da C.M.A.S.

COMERCIAL J1 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP

MICHEL AL JAMMAL

Sócio - Diretor

Testemunhas:

Felipe Arrigatto Gonçalves Luciene Lourenço de Melo

RG nº 30.491.669-9 RG nº 20.836.937-5

CPF nº 269.830.638-64 CPF 071.986.998-63

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 02 DE 24 DE ABRIL DE 2.022

FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

